ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 426/2026

"AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UM CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CAFÉ/CHÁ, COM 3 (TRÊS) BANDEJAS, PARA A COZINHA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ"

O Presidente da Câmara Municipal de Jataí, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e atualização dos valores de acordo com o Decreto nº 12.807/2025;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Jataí tem a necessidade de aquisição de um carrinho para transporte de café/chá, com 3 (três) bandejas, para copa e cozinha, justifica-se pela necessidade de proporcionar maior praticidade, organização, segurança e eficiência no transporte e distribuição de bebidas e utensílios. O equipamento permitirá o deslocamento simultâneo de café, chá, água, xícaras, copos, garrafas térmicas e demais utensílios, reduzindo a necessidade de transporte manual e o risco de derramamentos, quedas ou acidentes durante o percurso entre a copa/cozinha e os demais ambientes da Câmara.

CONSIDERANDO que a aquisição contribuirá para a otimização das atividades de apoio, especialmente durante reuniões, sessões, eventos e demais atividades institucionais que demandem o serviço de café e chá, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores responsáveis pelo atendimento, segue abaixo, descrição e imagem ilustrativa do produto:

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	UNID.	QTD.
1	CARRINHO AUXILIAR EM INOX - MEDIDAS: 88,5 ALTURA X 87,6 LARGURA X 45,7 PROFUNDIDADE	UNID.	1



O valor estimado para a contratação é de: **R$ 982,63** (novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos).

Autorizo a dispensa de licitação para aquisição de utensílios de copa e cozinha (carrinho para transporte de café/chá, com 3 bandejas), para a Câmara Municipal de Jataí, conforme solicitação e especificações contidas no Processo Administrativo nº 426/2026.

Jataí, aos 17 dias do mês de agosto de 2026

MARCOS PATRICK DE CASTRO GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Jataí

Assinado digitalmente por MARCOS PATRICK DE CASTRO GOMES
Papel: Parte
(CPF 043.345.241-25)
Data: 18/08/2026 10:15:06 -03:00